

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 19/2009

Dispõe sobre a aprovação da adequação da grade curricular do Curso de Farmácia,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 1º de julho de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a adequação dos estágios supervisionados à grade curricular do Curso de Farmácia, totalizando 10 (dez) semestres letivos, 310 (trezentos e dez) créditos e 4.850 (quatro mil, oitocentos e cinquenta horas), incluídos estágios supervisionados, disciplinas optativas e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 01 de julho de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral